



RESULTADO FINAL – 1º/2025

Portaria nº. 021/2025
Desconto para Servidores da UniRV
(Leis Municipais nº. 5.517/2008, 6.742/2017 e 6.841/2017)

Requerimentos realizados até 25 de fevereiro de 2025.

Acadêmico(a)	Curso
1. Eduardo Santos Cruvinel	Administração
2. Barbara Silva Peres	Agronomia
3. Paulo Fernando Borges Ferreira	Agronomia
4. Cristielly Gouveia Souza	Arquitetura e Urbanismo
5. Gabriel Adrean Alves Diogo Silva	Ciências Contábeis
6. Arthur Souza Barros	Direito
7. Edicassio dos Santos Bastos	Direito
8. José Lucas da Silva Barbosa Profirio	Direito
9. Roberta Jamilly Gonçalves de Oliveira	Direito
10. Gislene de Oliveira Santos	Enfermagem
11. Guilherme Castro Queiroz	Engenharia de Software
12. Heloísa Silva Borges	Engenharia de Software
13. Kauã Bezerra Andrade	Engenharia de Software
14. Wesley Santos de Sousa	Engenharia de Software
15. Fernando Macedo Carvalho Filho	Fisioterapia
16. Ana Julia Sousa Guerra	Medicina – Luziânia
17. Gabriel Marques de Souza Carvalho	Medicina – Luziânia
18. Amanda Gregorim Fernandes	Medicina – Rio Verde
19. Ana Clara Rabelo Costa	Medicina – Rio Verde
20. Ana Gabriela Ferreira Merçon	Medicina – Rio Verde
21. Andressa Vasconcelos Barbosa	Medicina – Rio Verde
22. Diego Vinicius Prestes Pereira	Medicina – Rio Verde
23. Isa Caroline Rodrigues de Souza	Medicina – Rio Verde
24. Letícia Dias Francischini	Medicina – Rio Verde



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

25. Renata Anholetti Gonçalves	Medicina – Rio Verde
26. Tauanne Nunes Orsano Aires	Medicina – Rio Verde
27. Richer Carvalho Andrade	Medicina Veterinária
28. Ritielly Duarte de Souza	Medicina Veterinária
29. Sabrina Teodolina da Paz	Medicina Veterinária
30. Luís Otávio Giroto Barros	Psicologia
31. Suziele Ribeiro Nunes	Psicologia

Rio Verde, Estado de Goiás, 28 de fevereiro de 2025.

**Comitê Gestor de Bolsas e Descontos
UniRV – Universidade de Rio Verde**

Questionamentos a respeito do indeferimento do requerimento devem ser realizados através do e-mail bolsas@unirv.edu.br, informando o nome completo do(a) acadêmico(a), o curso e o campus em que está matriculado(a) e o desconto requerido.